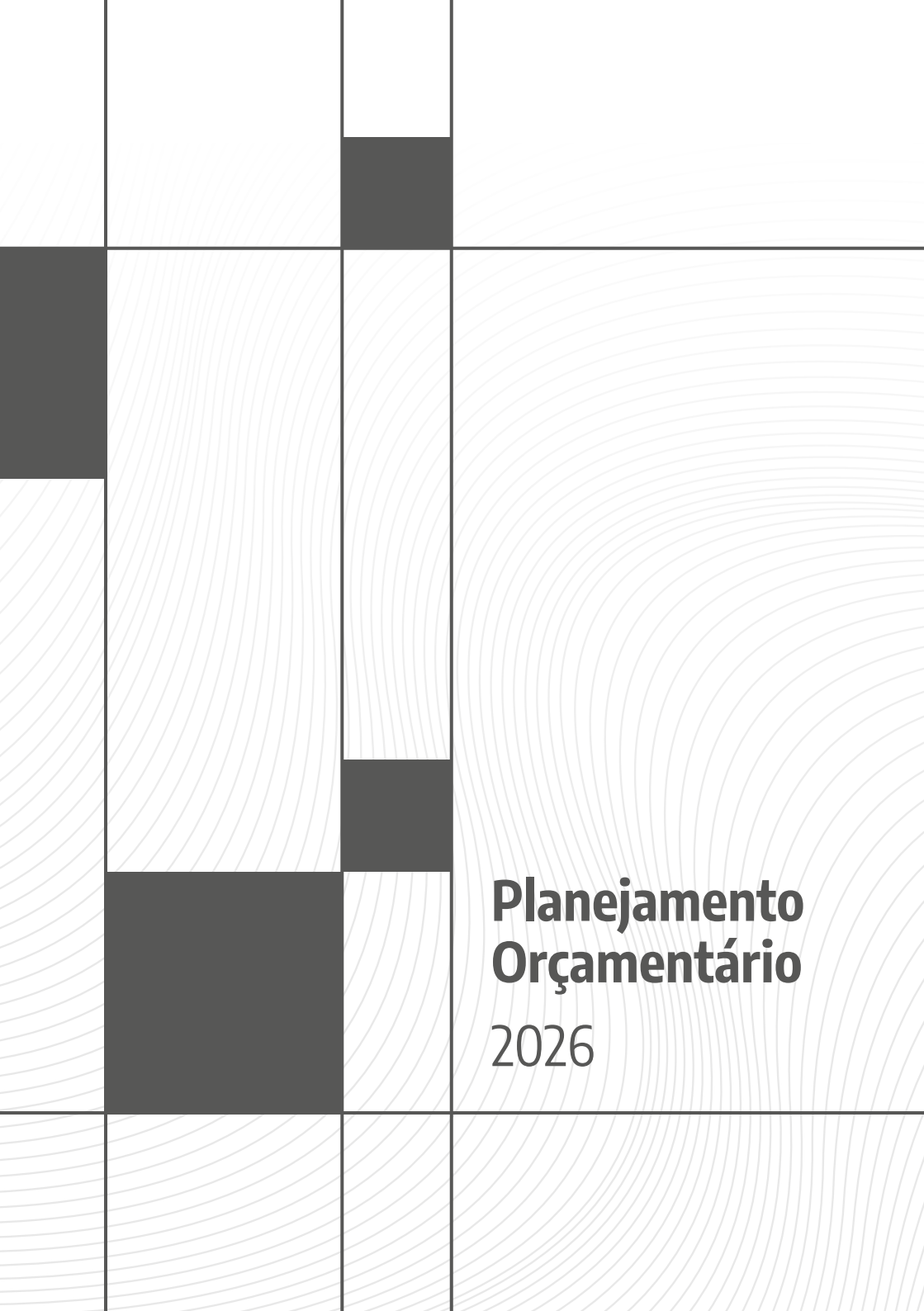


Planejamento Orçamentário

2026



Conselho
Federal de
Psicologia

The background features a light gray grid of thin lines. Overlaid on this grid are several concentric circles of varying radii, centered at different points. Some of these circles are solid black, while others are white with black outlines. The circles and grid lines create a complex, layered geometric pattern.

Planejamento Orçamentário

2026

Conselho Federal de Psicologia

Endereço: SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, térreo, sala 104
CEP: 70.070-600 – Brasília/DF, Brasil.
Fone: (61) 2109-0100
www.cfp.org.br
facebook.com/conselhofederaldepsicologia
Twitter @cfp_psicologia
Instagram @conselhofederaldepsicologia

Coordenadora-Geral Estratégica

Emanuelle Silva

Coordenador-Geral Executivo

Rafael Menegassi Taniguchi

Gerência Financeira

José Eli de Vasconcelos Filho – Gerente

Gerência de Comunicação

Marília Mundim – Gerente
Raphael Gomes – Supervisor

Setor de Planejamento e Execução

Orçamentária

Rosângela Duarte de Almeida – Supervisora

Plenário responsável

pela publicação:

XX Plenário | Gestão 2025-2028

Conselheiras efetivas

Ivani Francisco de Oliveira – Presidenta
Thessa Guimarães – Vice-presidenta
Ana Carolina Freire Lopes – Secretária
Claudia Simões Carvalho – Tesoureira
Marcela Acioli de Nazaré – Conselheira
Secretária Região Norte
Natália Campos da Silva – Conselheira
Secretária Região Nordeste
Vanessa Terena (Vanessa Silva de Souza) –
Conselheira Secretária Região Centro-Oeste
Liliane Cristina Martins – Conselheira
Secretária Região Sudeste
Miriam Cristiane Alves – Conselheira
Secretária Região Sul
Jaqueline Gomes de Jesus – Conselheira 1
Maria do Socorro Pimentel da Silva –
Conselheira 2

Conselheiras(os) suplentes

Leandro Amorim Rosa – Conselheiro
Suplente Região Norte
Rômulo Mafra Cruz – Conselheiro Suplente
Região Nordeste
Thaynara Sipredi Souza Silva Xerente –
Conselheira Suplente Região Centro-Oeste

Annie Louise Saboya Prado – Conselheira
Suplente Região Sudeste
Rafael Wolski de Oliveira – Conselheiro
Suplente Região Sul
Ana Flávia Vieira de Matos – Conselheira
Suplente
Andréa Regina Marques Chamon –
Conselheira Suplente
Daniel Caldeira de Melo – Conselheiro
Suplente
Zeca Carú de Paula Seabra Moreira Ribeiro –
Conselheiro Suplente
Cristiano de Jesus Andrade – Conselheiro
Suplente 1
Deivison Warlla Miranda Sales – Conselheiro
Suplente 2

Plenário responsável

pela elaboração e aprovação:

XIX Plenário | Gestão 2023-2025

Diretoria

Alessandra Santos de Almeida – Presidenta
(vice-presidenta entre 23/4/2024 e
12/06/2025)
Izabel Augusta Hazin Pires – Vice-presidenta
(secretária de 16/12/2022 a 12/06/2025)
Rodrigo Acioli Moura – Secretário
(a partir de 13/06/2025)
Neuza Maria de Fátima Guareschi –
Tesoureira
(a partir de 13/06/2025)

Conselheiras(os)

Antonio Virgílio Bittencourt Bastos
Carla Isadora Barbosa Canto
Carolina Saraiva
Célia Mazza de Souza
(tesoureira de 16/12/2022 a 12/06/2025)
Clarissa Paranhos Guedes
Evandro Morais Peixoto
Fabiane Rodrigues Fonseca
Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo
Ivani Francisco de Oliveira
(vice-presidente de 16/12/2022 a
19/04/2024)
Jefferson de Souza Bernardes
Juliana de Barros Guimarães
Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro
Marina de Pol Poniwas
Nita Tuxá
Pedro Paulo Gastalho de Bicalho
(presidente de 16/12/2022 a 12/06/2025)
Raquel Souza Lobo Guzzo
Roberto Chateaubriand Domingues
Rosana Mendes Éleres de Figueiredo

SUMÁRIO

Apresentação	4
1. Plano de trabalho	6
2. Planejamento estratégico (2023-2025).....	7
3. Receita.....	11
4. Créditos adicionais.....	15
5. Orçamento total 2026.....	16
6. Despesas	16
7. Despesa por centro de custos	23
8. Orçamento contábil	27
9. Conclusão.....	37

APRESENTAÇÃO

O Planejamento Orçamentário do Conselho Federal de Psicologia (CFP) para o exercício de 2026 foi formulado como instrumento estratégico de gestão, orientado pela integração entre planejamento, orçamento e resultados institucionais.

Este documento tem por finalidade apresentar a organização geral da proposta orçamentária e sua lógica de estruturação, evidenciando a coerência entre as diretrizes institucionais, a organização administrativa e a alocação dos recursos financeiros, de modo a assegurar equilíbrio fiscal, racionalidade dos gastos e sustentabilidade da gestão.

Assim, este documento introduz o planejamento orçamentário de forma integrada, cabendo aos tópicos subsequentes o detalhamento de seus principais instrumentos de gestão, o Plano de Trabalho, o Orçamento por Centros de Custos e o Orçamento Contábil, que materializam a programação financeira e institucional do CFP.

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Estabelece a previsão orçamentária do Conselho Federal de Psicologia para o exercício de 2026.

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º, alínea “p”, da Lei nº 5766/71; CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Conselho Federal de Psicologia, em reunião realizada no dia 5 de dezembro de 2025; CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia de Delegados Regionais, em reunião realizada no dia 13 de dezembro de 2025, com base no artigo 18, incisos III e IV, do Decreto nº 79.822/77, RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Proposta Orçamentária do Conselho Federal de Psicologia, para o ano de 2026 em REAIS (R\$), como segue:

RECEITA CORRENTE	R\$ 88.252.000,00	DESPESA CORRENTE	R\$ 88.352.000,00
Receita de Capital	R\$ 300.000,00	Despesa de Capital	R\$ 200.000,00
Receita Total	R\$ 88.552.000,00	Despesa Total	R\$ 88.552.000,00
Crédito Adicional por Fonte (Superávit Financeiro)			R\$ 20.811.152,76
Orçamento Bruto			R\$ 109.363.152,76

Art. 2º – Esta Resolução tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

ALESSANDRA SANTOS DE ALMEIDA

Conselheira Presidenta

Conselho Federal de Psicologia

1. PLANO DE TRABALHO

O Orçamento do Conselho Federal de Psicologia para o exercício de 2026 foi elaborado de forma participativa, com a contribuição de todas as áreas institucionais, orientado pelas diretrizes do Planejamento Estratégico, pelas deliberações do Congresso Nacional da Psicologia (CNP), pelo Código de Ética Profissional e pelas diretrizes definidas pelo Plenário do CFP.

Todo o processo de construção orçamentária observa o marco legal que institui e regulamenta o Sistema Conselhos de Psicologia, em especial a Lei nº 5.766/1971 e o Decreto nº 79.822/1977, assegurando conformidade jurídica, legitimidade institucional e aderência aos princípios da administração pública.

O Planejamento Estratégico foi adotado como referência estruturante da Proposta Orçamentária de 2026, que é composta pelo Plano de Trabalho, pelo Orçamento por Centros de Custos e pelo Orçamento Contábil, instrumentos responsáveis por organizar a programação, a gestão e a alocação dos recursos financeiros.

O orçamento de 2026 baseia-se nas diretrizes do Planejamento Estratégico do XIX Plenário, vigente até o final de 2025, considerando-se que o XX Plenário poderá formular novo planejamento ao longo de 2026, o que poderá demandar ajustes e adequações orçamentárias para refletir novas prioridades institucionais.

O Plano de Trabalho constitui o principal instrumento de gestão do CFP e dos Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs), integrando a previsão de receitas, a fixação de despesas e a definição de projetos, programas e ações a serem desenvolvidos no exercício financeiro, fortalecendo a transparência e a prestação de contas.

A estrutura financeira do CFP é regida pela Lei Federal nº 5.766/1971 e pela Resolução CFP nº 03/2007, que disciplinam a arrecadação e a repartição

de recursos entre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia, assegurando o equilíbrio do Sistema Conselhos e a sustentabilidade das ações institucionais em âmbito nacional.

Na elaboração do orçamento, todas as áreas do CFP preencheram a **Planilha de Planejamento das Atividades – Plano de Trabalho**, um instrumento padronizado de gestão que reúne informações sobre fontes de custeio, vinculação ao Planejamento Estratégico, centros de custos, planejamento de atividades e despesas, referências normativas e dotações orçamentárias.

Essa planilha está disponível a todos os funcionários do CFP para o gerenciamento das atividades ao longo do exercício e se materializa na **relação de centros de custos**, que organiza, de forma resumida, as atividades em centros de custos e respectivas dotações específicas.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (2023–2025)

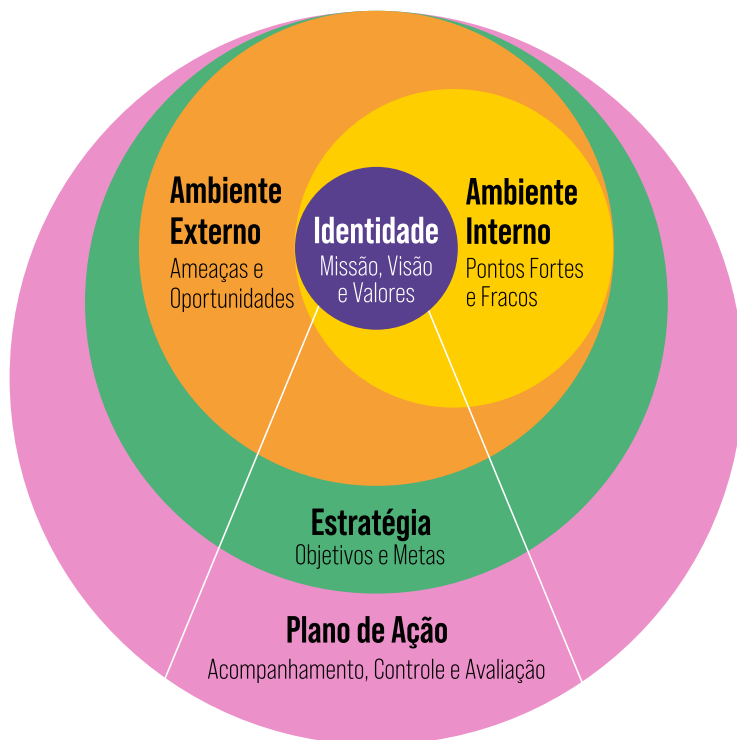
Considerando que o planejamento estratégico do XX Plenário será realizado somente em 2026, e que o orçamento foi estruturado com base no planejamento vigente até 2025, seguem, a título de contextualização, alguns elementos do planejamento atual.

Segue um breve resumo da estrutura metodológica e do mapa estratégico, contemplando os eixos e os objetivos do planejamento estratégico.

O conteúdo completo do planejamento estratégico 2023-2025 encontra-se disponível para consulta no [portal do CFP](#) **1**.

1

Estrutura metodológica

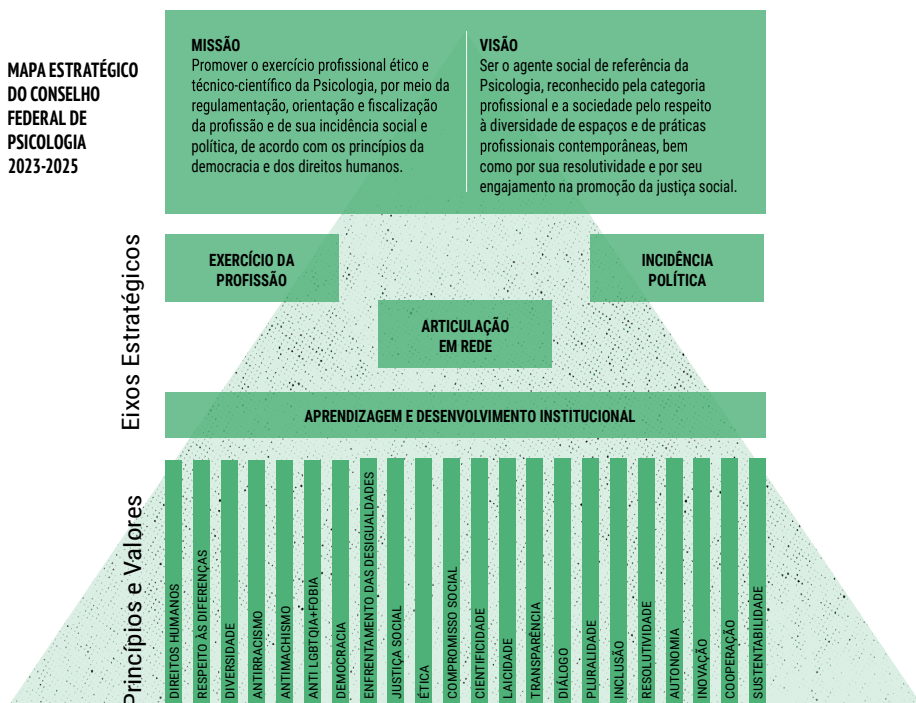


A associação entre o planejamento estratégico e o orçamentário é crucial para garantir a eficácia e a sustentabilidade das operações de uma organização. Ambos desempenham papéis complementares na gestão e no alcance dos objetivos institucionais.

A sinergia eficaz entre o planejamento estratégico e o orçamentário emerge como um catalisador fundamental para que uma organização alcance seus objetivos de maneira eficiente, ao mesmo tempo que preserva a flexibilidade necessária para se adaptar a um ambiente dinâmico e em constante mudança. Essa abordagem integrada não apenas constitui um pilar essencial para o sucesso a longo prazo, mas também desempenha um papel crucial na sustentabilidade financeira da organização.

Mapa estratégico do CFP

MAPA ESTRATÉGICO DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA 2023-2025



O mapa estratégico é uma ferramenta visual que oferece uma representação gráfica das principais estratégias e objetivos de uma organização. A ideia é proporcionar uma visão transparente e integrada das estratégias da organização, destacando as relações de causa e efeito entre diferentes perspectivas.

Eixos e objetivos estratégicos

Exercício da profissão

- ▶ Assegurar o aprimoramento da orientação e a normatização do exercício profissional, em conformidade com os parâmetros técnicos,

científicos e frente aos grandes desafios enfrentados pela sociedade brasileira e às mudanças impostas pela dinâmica social e pelo avanço das ciências e da tecnologia;

- ▶ Intensificar a atuação em prol da melhoria da qualidade da formação em Psicologia.

Incidência política

- ▶ Incidir politicamente nas diversas instâncias decisórias frente a projetos e propostas que assegurem condições mais adequadas, ou que ameacem o exercício profissional;
- ▶ Atuar de forma organizada para influenciar atitudes sociais, processos políticos e a formulação de políticas que promovam o exercício científico e profissional, o enfrentamento de desafios nacionais relacionados à Psicologia, bem como o desenvolvimento da sociedade;
- ▶ Articular esforços na luta pela melhoria da qualidade da formação em Psicologia, contemplando a pluralidade, a competência acadêmica e o compromisso com o aperfeiçoamento da sociedade, pautados numa perspectiva de direitos humanos plenos.

Articulação em rede

- ▶ Ampliar a articulação e o diálogo com instituições e coletivos sociais em áreas de interface com a Psicologia como ciência e profissão.

Aprendizagem e desenvolvimento institucional

- ▶ Fortalecer as estruturas físicas, tecnológicas e os processos de governança e de gestão do CFP e do Sistema Conselhos;
- ▶ Sistematizar e produzir conhecimentos que possibilitem gerar linhas de ação conjunta ou legados institucionais para o CFP e o Sistema Conselhos;

- ▶ Dinamizar a política e os processos de comunicação institucional (público interno e externo) do CFP;
- ▶ Promover o desenvolvimento profissional de modo a possibilitar o bem-estar e a ascensão técnico-profissional dos quadros do CFP.

Com base nos eixos estratégicos definidos no planejamento trienal (2023-2025), foi elaborado um conjunto de iniciativas para atender aos objetivos e diretrizes estratégicas delineadas. Essas ações foram cuidadosamente articuladas, estão detalhadas nos planos gerenciais de cada setor do CFP e possuem indicadores de desempenho e metas almejadas. Esses planos também contemplam a alocação orçamentária necessária para a efetiva implementação dessas ações, garantindo assim a concretização dos objetivos estabelecidos.

3. RECEITA

As receitas que compõem o orçamento do CFP são constituídas pelas **principais fontes**:

- I. **Repasse dos Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs):** correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do montante arrecadado pelos Conselhos Regionais junto à categoria profissional, sendo:
 - a. **20% (vinte por cento)** destinados à cota-parte, voltada ao custeio das despesas administrativas e de pessoal, bem como ao financiamento das ações políticas e de gestão.
 - b. **5% (cinco por cento)** destinados à cota-revista, aplicada no financiamento de projetos e ações do Sistema Conselhos de Psicologia.
- II. **Receitas próprias:** provenientes da gestão do patrimônio e de aplicações financeiras do CFP.

Apresenta-se, a seguir, o demonstrativo consolidado dos valores de repasse dos Conselhos Regionais referentes aos exercícios anteriores, bem como a estimativa de repasse para o exercício de 2026.

Histórico de repasse das receitas dos CRs

EXERCÍCIO	REPASSE	VAR. %
2020	38.74 9.371	–
2021	44.120.915	13,86%
2022	45.813.104	3,84%
2023	53.514.537	16,81%
2024	62.881.974	17,50%
*2025	66.216.518	5,30%
*2026	74.378.955	12,33%
MÉDIA ANUAL		11,61%

(*) Previsão orçamentária.

Origem das receitas – Exercício 2026

A receita do Conselho Federal de Psicologia, para o exercício de 2026, é constituída pelas seguintes fontes:

- I. **Receitas de contribuições:** compreendem os recursos provenientes da cota-parte e da cota-revista, nos termos da legislação e das normas vigentes;
- II. **Receitas patrimoniais:** abrangem os rendimentos auferidos com a aplicação financeira dos recursos pertencentes ao Conselho Federal de Psicologia;

- III. Receitas de serviços:** referem-se aos valores arrecadados a título de ressarcimento pelos Conselhos Regionais de Psicologia, decorrentes de contratos geridos pelo Conselho Federal em benefício dos Conselhos Regionais;
- IV. Receitas de capital:** correspondem aos valores provenientes da amortização de empréstimos concedidos pelo Conselho Federal de Psicologia aos Conselhos Regionais de Psicologia.

Previsão de repasse dos CRPs – Receita de contribuição 2026

CRPs	COTA-PARTE	COTA-REVISTA	TOTAL
CRP/01 – DF	R\$ 2.240.364,40	R\$ 560.091,10	R\$ 2.800.455,50
CRP/02 – PE	R\$ 1.509.905,00	R\$ 377.477,00	R\$ 1.887.382,00
CRP/03 – BA	R\$ 2.928.872,00	R\$ 732.218,00	R\$ 3.661.090,00
CRP/04 – MG	R\$ 6.314.600,00	R\$ 1.578.650,00	R\$ 7.893.250,00
CRP/05 – RJ	R\$ 5.707.138,00	R\$ 1.426.785,00	R\$ 7.133.923,00
CRP/06 – SP	R\$ 16.761.039,00	R\$ 4.190.260,00	R\$ 20.951.299,00
CRP/07 – RS	R\$ 4.104.790,00	R\$ 1.026.198,00	R\$ 5.130.988,00
CRP/08 – PR	R\$ 3.656.986,00	R\$ 914.247,00	R\$ 4.571.233,00
CRP/09 – GO	R\$ 1.956.028,00	R\$ 489.007,00	R\$ 2.445.035,00
CRP/10 – PA/AP	R\$ 1.188.270,00	R\$ 297.068,00	R\$ 1.485.338,00
CRP/11 – CE	R\$ 1.612.834,00	R\$ 403.209,00	R\$ 2.016.043,00
CRP/12 – SC	R\$ 2.372.357,00	R\$ 593.090,00	R\$ 2.965.447,00
CRP/13 – PB	R\$ 789.143,00	R\$ 197.286,00	R\$ 986.429,00
CRP/14 – MS	R\$ 810.137,00	R\$ 202.440,00	R\$ 1.012.577,00
CRP/15 – AL	R\$ 549.875,00	R\$ 137.469,00	R\$ 687.344,00
CRP/16 – ES	R\$ 1.106.918,00	R\$ 276.730,00	R\$ 1.383.648,00

CRPs	COTA-PARTE	COTA-REVISTA	TOTAL
CRP/17 – RN	R\$ 706.031,00	R\$ 176.508,00	R\$ 882.539,00
CRP/18 – MT	R\$ 1.081.280,00	R\$ 270.320,00	R\$ 1.351.600,00
CRP/19 – SE	R\$ 580.429,00	R\$ 145.108,00	R\$ 725.537,00
CRP/20 – AM/RR	R\$ 659.343,76	R\$ 164.835,94	R\$ 824.179,70
CRP/21 – PI	R\$ 941.970,00	R\$ 235.493,00	R\$ 1.177.463,00
CRP/22 – MA	R\$ 714.012,00	R\$ 178.503,00	R\$ 892.515,00
CRP/23 – TO	R\$ 579.312,60	R\$ 144.827,91	R\$ 724.140,51
CRP/24 – AC/RO	R\$ 631.599,00	R\$ 157.900,00	R\$ 789.499,00
TOTAL	R\$ 59.503.233,76	R\$ 14.875.720,95	R\$ 74.378.954,71

Para o exercício de 2026, a previsão de arrecadação do CFP é de **R\$ 88.552.000,00**, conforme detalhamento apresentado no quadro a seguir.

Previsão de receita – 2026

ORIGEM	VALOR	%
Cota-parte (anuidades)	R\$ 59.503.235,00	67,20%
Receita patrimonial (aplicações)	R\$ 7.505.036,49	8,48%
TOTAL (COTA-PARTE)	R\$ 67.008.271,49	75,67%
Cota-revista (anuidades)	R\$ 14.875.720,00	16,80%
Receita patrimonial (aplicações)	R\$ 5.854.008,51	6,61%
Outras receitas correntes (serviço)	R\$ 514.000,00	0,58%
Receita de capital (amort. de empréstimos)	R\$ 300.000,00	0,34%
TOTAL (COTA-REVISTA)	R\$ 21.543.728,51	24,33%
TOTAL RECEITAS	R\$ 88.552.000,00	100,00%

4. CRÉDITOS ADICIONAIS

Conforme demonstrado no quadro anterior, a estimativa de receita para o exercício de 2026 totaliza R\$ 88.552.000,00. Em razão da necessidade de assegurar a continuidade da execução de projetos estratégicos institucionais, tornou-se necessária a abertura de créditos adicionais, no montante de R\$ 20.811.152,76.

Os referidos créditos são financiados com recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, utilizados como fonte de recursos, nos termos da legislação vigente, garantindo a adequada cobertura orçamentária, a continuidade das ações e a execução dos programas e projetos estratégicos previstos para o exercício, os quais serão destinados aos seguintes projetos:

Superávit financeiro

DESTINAÇÃO	VALOR	%
Ações Trabalhistas	R\$ 5.000.000,00	24,03%
Cópias e Microfilmagem de Documentos	R\$ 1.000.000,00	4,81%
Investimentos (móveis, equipamentos)	R\$ 4.624.653,40	22,22%
Investimentos (compra de sala)	R\$ 6.000.000,00	28,83%
Governança institucional	R\$ 686.499,36	3,30%
TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS (COTA PARTE)	R\$ 17.311.152,76	83,18%
Escola de Governança	R\$ 3.500.000,00	16,82%
TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS (COTA REVISTA)	R\$ 3.500.000,00	16,82%
TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 20.811.152,76	100,00%

5. ORÇAMENTO TOTAL 2026

Assim, a estimativa de receita para o exercício de 2026 totaliza **R\$ 88.552.000,00**. Adicionalmente, o orçamento contempla a utilização de superávit financeiro de exercícios anteriores, no montante de **R\$ 20.811.152,76**, na condição de fonte de recursos para reforço da execução orçamentária ao longo do exercício. Dessa forma, o orçamento global do exercício de 2026 perfaz o valor de **R\$ 109.363.152,76**.

Orçamento – 2026

DESTINAÇÃO	VALOR	%
Receita do Exercício	R\$ 88.552.000,00	80,97%
Créditos Adicionais (Superávit de Exercícios Anteriores)	R\$ 20.811.152,76	19,03%
TOTAL DO ORÇAMENTO	R\$ 109.363.152,76	100,00%

6. DESPESAS

A fixação das despesas foi realizada por meio de processo participativo, com a contribuição de todas as áreas do CFP, que estimaram os recursos necessários à execução das atividades previstas para o exercício de 2026, considerando o Planejamento Estratégico institucional, as diretrizes do CNP, as deliberações da gestão e as demandas permanentes de prestação de serviços e manutenção da estrutura do CFP.

Nesse processo, foram contemplados os gastos com pessoal, a manutenção da estrutura administrativa, a continuidade dos programas em execução, bem como a implementação de novos programas e ações alinhados às prioridades estratégicas da gestão e às finalidades institucionais do Conselho Federal de Psicologia.

A elaboração orçamentária observou as seguintes premissas, parâmetros e projeções técnicas:

1. Despesas com pessoal

- ▶ Reajuste considerado de 5%, com base no INPC, referente ao reajuste salarial previsto no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT);
- ▶ Consideração das progressões previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários, com ganho real estimado de 1%;
- ▶ Despesa total com pessoal estimada em R\$ 47.705.756,32, correspondente a 54,06% da Receita Corrente Líquida (RCL);
- ▶ Previsão de contratação de 5 (cinco) novos funcionários em 2026;
- ▶ Manutenção de um quadro de até 30 (trinta) estagiários.

2. Receita Corrente Líquida (RCL)

- ▶ Receita total estimada para o exercício: R\$ 88.552.000,00;
- ▶ Exclusão da receita de capital: R\$ 300.000,00;
- ▶ Receita Corrente Líquida apurada: R\$ 88.252.000,00.

3. Contratos administrativos

- ▶ Projeção de reajuste de 4,94%, correspondente à variação do IPCA, aplicada aos contratos administrativos vigentes.

4. Publicações dos Conselhos Regionais

- ▶ Instituído pela Resolução CFP nº 12/2018;

- ▶ Finalidade: define os critérios para o financiamento das publicações dos Conselhos Regionais de Psicologia;
- ▶ Reajuste aplicado de 4,49% (INPC),
- ▶ Atualização do valor de R\$ 26.992,93 para R\$ 28.204,98.

5. Programa de Apoio às Seções

- ▶ Instituído pela Resolução CFP nº 04/2023;
- ▶ Objetivo: suporte à manutenção administrativa, fiscalização, orientação e disciplina do exercício profissional;
- ▶ Beneficiários: CRP/10 (PA/AP), CRP/20 (AM/RR) e CRP/24 (RO/AC);
- ▶ Reajuste aplicado pelo INPC (4,49%);
- ▶ Atualização do valor de R\$ 418.400,00 para R\$ 437.187,16.

6. Programa de Sustentabilidade

- ▶ Instituído pela Resolução CFP nº 24/2022;
- ▶ Finalidade: diretrizes para captação, gestão e suporte financeiro a projetos de sustentabilidade do CFP e dos CRPs;
- ▶ Aporte anual correspondente a 5% da receita da Revista, destinado à conta específica;
- ▶ Receita estimada da Revista em 2026: R\$ 14.875.720,00;
- ▶ Aporte estimado: R\$ 743.786,00.

7. Comissão de Direitos Humanos

- ▶ Instituída pela Resolução CFP nº 11/1998;
- ▶ Competência do Plenário para fixação anual de dotação específica;
- ▶ Dotação orçamentária prevista para 2026: R\$ 500.000,00.

Fixação das despesas por fonte de recursos

Conforme mencionado anteriormente, a receita do CFP é composta por recursos oriundos da cota-parte e da cota-revista. Diante disso, a estrutura da despesa foi organizada em conformidade com a origem dos recursos que as financiam. Dessa forma, a despesa orçamentária foi classificada e distribuída entre aquelas custeadas pela cota-parte e aquelas financiadas pela cota-revista, assegurando a adequada aplicação dos recursos e o atendimento às Resoluções do CFP.

Despesa da cota-parte e da cota-revista

DESTINAÇÃO	VALOR	%
Organização Administrativa e Funcionais	R\$ 74.705.984,80	68,31%
Ações Políticas e de Gestão	R\$ 9.613.439,44	8,79%
TOTAL COTA PARTE	R\$ 84.319.424,24	77,10%
Cota-revista	R\$ 25.043.728,51	22,90%
TOTAL COTA REVISTA	R\$ 25.043.728,51	22,90%
TOTAL DO ORÇAMENTO	R\$ 109.363.152,76	100,00%

Divisão por grupo de despesa

Adicionalmente, as despesas foram organizadas por grupo, estrutura essencial para o controle financeiro e para a eficiência da gestão dos recursos, por permitir uma visão sistematizada da execução orçamentária. Essa classificação possibilita a identificação e o acompanhamento dos gastos com pessoal e encargos, manutenção da estrutura administrativa, repasses para os Conselhos Regionais, bem como das despesas relacionadas às ações de gestão e de orientação ética profissional, incluindo a reserva de contingência.

Fixação da despesa (por grupo de despesa)

DESTINAÇÃO	VALOR	%
Organização Administrativa e Funcionais	R\$ 78.059.713,80	71,38%
Transferências entre Conselhos	R\$ 5.906.156,74	5,40%
Gestão	R\$ 2.128.495,08	1,95%
Orientação e Ética (Atividade-fim)	R\$ 23.068.787,14	21,09%
Reserva de contingência	R\$ 200.000,00	0,18%
TOTAL DO ORÇAMENTO	R\$ 109.363.152,76	100,00%

Detalhamento da despesa – Cota-parte

Os recursos provenientes da cota-parte do CFP destinam-se ao financiamento das despesas de custeio e investimento necessárias à manutenção da estrutura administrativa, à gestão de pessoas e à execução das ações institucionais previstas no Plano de Trabalho.

Fixação da despesa (orçamento da cota-parte)

PESSOAL E ADMINISTRATIVO	R\$ 74.705.984,80
Pessoal	R\$ 47.705.756,32
QVT e Desenvolvimento Humano Organizacional (DHO)	R\$ 700.000,00
Ações trabalhistas	R\$ 5.000.000,00
Manutenção e apoio administrativo	R\$ 10.675.575,08
Móveis/Equipamentos/Computadores/Reformas	R\$ 10.624.653,40
GESTÃO	R\$ 816.602,08
Reuniões e ações da Diretoria	R\$ 596.302,08
Controle interno, gestão de riscos e auditoria interna	R\$ 190.300,00
Assistência técnica aos Regionais	R\$ 30.000,00
PROGRAMAS E AÇÕES DE ORIENTAÇÃO E ÉTICA	R\$ 8.796.837,36
Cobrança de anuidade	R\$ 100.000,00
Ações do Plenário	R\$ 1.200.000,00
Planejamento Estratégico	R\$ 250.000,00
PEPSIC	R\$ 400.000,00
FENPB	R\$ 300.000,00
Patrocínio e apoio institucional	R\$ 250.000,00
Governança institucional	R\$ 686.499,36
Representações do CFP – Controle social e relações institucionais	R\$ 500.000,00
Incidência política para orientação dos rumos da Psicologia no Brasil	R\$ 500.000,00
Comissão de Direitos Humanos do CFP	R\$ 500.000,00
Coorganizações de ações c/ fóruns e entidades prof. e da Soc. Civil Organizada	R\$ 150.000,00
Orientação profissional	R\$ 428.670,00
Ações de orientação voltadas aos CRs	R\$ 400.000,00
Comissão Consultiva de Avaliação Psicológica – CCAP	R\$ 400.000,00

PROGRAMAS E AÇÕES DE ORIENTAÇÃO E ÉTICA	R\$ 8.796.837,36
CONPAS	R\$ 200.000,00
Sistema Aluizio Lopes de Brito – SAPP	R\$ 112.868,00
Planejamento e organização dos processos internos	R\$ 780.000,00
Divulgação institucional	R\$ 1.000.000,00
Incidência política no Congresso Nacional	R\$ 248.500,00
Encontro de Ouvidorias	R\$ 190.300,00
Reserva de contingências	R\$ 200.000,00
TOTAL COTA-PARTE	R\$ 84.319.424,24

Detalhamento da despesa – Cota-revista

Os recursos provenientes da cota-revista destinam-se ao financiamento das atividades de produção, gestão editorial, manutenção e difusão das publicações Ciência e Profissão e Revista Diálogos, bem como à execução de projetos institucionais voltados ao Sistema Conselhos de Psicologia.

Fixação da despesa (orçamento da cota-revista)

REVISTA PSICOLOGIA: CIÊNCIA E PROFISSÃO	R\$ 171.304,00
Revista Psicologia Ciência e Profissão	R\$ 171.304,00
REVISTA DIÁLOGOS	R\$ 1.370.568,96
Revista Diálogos	R\$ 1.370.568,96
PROJETOS DO SISTEMA	R\$ 23.501.855,55
Sistema Cadastral Financeiro	R\$ 1.000.000,00
Confecção/Certificação CIP	R\$ 1.000.000,00
Adequação à LGPD	R\$ 1.000.000,00
Plataforma dos Atos Oficiais para os CRs	R\$ 153.729,00
Implantação do SEI nos CRs	R\$ 200.000,00
Repasse – Programa de Apoio às Seções	R\$ 1.311.561,48
Repasse – Programa de Sustentabilidade	R\$ 743.786,00

Convênio CREPOP	R\$ 2.392.577,75
CREPOP	R\$ 2.026.925,29
Implantação do Projeto PNTI/PDTI	R\$ 1.000.000,00
Publicações CRs	R\$ 705.124,50
Cobrança de anuidade	R\$ 25.000,00
Programa Gestão em Dia	R\$ 500.000,00
Ações de Gestão de Pessoas	R\$ 350.000,00
Eleições	R\$ 90.000,00
APAF	R\$ 2.585.259,55
GTs da APAF	R\$ 773.478,75
Ações afirmativas	R\$ 310.101,23
Escola de Governança	R\$ 3.500.000,00
Memória da Psicologia Brasileira	R\$ 615.221,00
Censo da Psicologia Brasileira	R\$ 233.091,00
Política Nacional de COEs e COFs	R\$ 1.486.000,00
Integração entre sistemas e portais do CFP e CRPs	R\$ 1.500.000,00
TOTAL COTA-REVISTA	R\$ 25.043.728,51

7. DESPESA POR CENTRO DE CUSTOS

O orçamento foi organizado também por centros de custos, permitindo o detalhamento das despesas por programas vinculados ao Planejamento Estratégico ou aprovados pela gestão. Essa estrutura possibilita identificar, com maior precisão, a origem dos recursos e a destinação dos gastos, fortalecendo o acompanhamento da execução orçamentária.

Essa estrutura está amparada na Resolução CFP nº 19/2023, que regulamenta a apuração de custos no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis ao setor público. Os centros de custos são classificados em Atividades-meio e Atividades finalísticas, permitindo a visualização dos gastos relacionados à estrutura

administrativa, à manutenção, a investimentos, às transferências aos Conselhos Regionais e às ações de gestão e orientação ética profissional.

Na construção do orçamento, todas as áreas do CFP preencheram a **Planilha de Atividades**, instrumento padronizado e disponível como ferramenta gerencial para organização e acompanhamento das atividades, que consolida informações sobre fonte de custeio, vinculação ao Planejamento Estratégico, nomenclatura dos centros de custos, planejamento das atividades e despesas, referências normativas e dotações orçamentárias, assegurando a integração entre planejamento, execução orçamentária e gestão institucional.

Relação por centro de custos

CÓDIGO	Centro de custo	R\$
ATIVIDADE-MEIO		
21	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	R\$ 78.059.713,80
21.01	PESSOAL (ADMINISTRATIVO/APOIO)	R\$ 53.405.756,32
21.01.01	Pessoal (Cota-parte/GGP/2026)	R\$ 47.705.756,32
21.01.02	QVT e Desenvolvimento Humano Organizacional (DHO/ Cota-parte/GGP/2026)	R\$ 700.000,00
21.01.03	Ações trabalhistas (Cota-parte/GGP/Superávit/2026)	R\$ 5.000.000,00
21.02	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 14.029.304,08
21.02.01	Manutenção e apoio admin. (Cota-parte/CFP-GFIN/Superávit R\$ 1Mi/2026)	R\$ 10.675.575,08
21.02.02	Sistema Cadastral Financeiro (Cota-revista/GTI/2026)	R\$ 1.000.000,00
21.02.03	Confecção/Certificação CIP (Cota-revista/GTI/2026)	R\$ 1.000.000,00
21.02.04	Adequação à LGPD (Cota-revista/GTI/2026)	R\$ 1.000.000,00
21.02.05	Plataforma dos Atos Oficiais para os CRs (Cota-revista/ GTEC/2026)	R\$ 153.729,00
21.02.06	Implantação do SEI nos CRs (Cota-revista/SISTI/2026)	R\$ 200.000,00

CÓDIGO	Centro de custo	R\$
21.03	INVESTIMENTOS	R\$ 10.624.653,40
21.03.01	Móveis/Equipamentos/Computadores/Reformas (Cota-parte/ Superávit/2026)	R\$ 10.624.653,40
22	TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONSELHOS	
22.01	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONSELHOS	R\$ 5.906.156,74
22.01.01	Repasse – Programa de Apoio às Seções (Cota-revista/ CRs-GFIN/2026)	R\$ 1.311.561,49
22.01.02	Repasse – Programa de Sustentabilidade (Cota-revista/ CRs-GFIN/2026)	R\$ 371.893,00
22.01.03	Repasse 1ª sede – Resolução CFP 24/2022 – Programa de Sustentabilidade (Cota-revista/CRs-GFIN/2026)	R\$ 0,00
22.01.04	Empréstimo ProSed – Resolução CFP 12/2023 (Cota-revista/ CRs-GFIN/2026)	R\$ 0,00
22.01.05	Convênio CREPOP (Cota-revista/CREPOP/GTEC/2026)	R\$ 2.392.577,75
22.01.06	Implantação do Projeto PNTI/PDTI (Cota-revista/SISTI/2026)	R\$ 1.000.000,00
22.01.07	Publicações CRs (Cota-revista/GCOM/2026)	R\$ 705.124,50
22.01.08	Cobrança de anuidade (Cota-parte/CRs-GFIN/2026)	R\$ 100.000,00
22.01.09	Cobrança de anuidade (Cota-revista/CRs-GFIN/2026)	R\$ 25.000,00
23	GESTÃO	R\$ 2.128.495,08
23.01	AÇÕES DA DIRETORIA	R\$ 596.302,08
23.01.01	Reuniões e ações da Diretoria (Cota-parte/SE/2026)	R\$ 596.302,08
23.02	OUTROS CUSTOS COM GESTÃO	R\$ 1.442.193,00
23.02.01	Controle interno, gestão de riscos e Auditoria Interna (Cota-parte/SE/2026)	R\$ 190.300,00
23.02.02	Assistência técnica aos Regionais (Cota-parte/CRs-GFIN/2026)	R\$ 30.000,00
23.02.03	Programa Gestão em Dia (Cota-revista/CRs-GFIN/2026)	R\$ 500.000,00
23.02.04	Ações de gestão de pessoas (Sistema Conselhos/Cota-revista/ GGP/2026)	R\$ 350.000,00

CÓDIGO	Centro de custo	R\$
23.02.05	Qualificação (CFP/CRs/Programa de Sustentabilidade/ Cota-revista/CRs-GFIN/2026)	R\$ 371.893,00
23.03	ELEIÇÕES	R\$ 90.000,00
23.03.01	Eleições (Cota-revista/SE/2026)	R\$ 90.000,00
ATIVIDADE-FIM		
24	ATENDIMENTO (REGISTRO PROFISSIONAL)	
25	ORIENTAÇÃO E ÉTICA	R\$ 23.068.787,14
25.01	PESSOAL DA COE (ORIENTAÇÃO)	
25.02	OUTROS CUSTOS COM ORIENTAÇÃO E ÉTICA	R\$ 23.068.787,14
25.02.01	Ações do Plenário (Cota-parte/SE/2026)	R\$ 1.200.000,00
25.02.02	Planejamento Estratégico (Cota-parte/SE/2026)	R\$ 250.000,00
25.02.03	APAF (Cota-revista/SE/2026)	R\$ 2.585.259,55
25.02.04	GTs da APAF (Cota-revista/SE/2026)	R\$ 773.478,75
25.02.05	PEPSIC (Cota-parte/GTEC/2026)	R\$ 400.000,00
25.02.06	FENPB (Cota-parte/SE/2026)	R\$ 300.000,00
25.02.07	Ações afirmativas (Cota-revista/SE/2026)	R\$ 310.101,23
25.02.08	Escola de Governança (Cota-revista/SE/Superávit/2026)	R\$ 3.500.000,00
25.02.09	Patrocínio e apoio institucional (Cota-parte/GEA/2026)	R\$ 250.000,00
25.02.10	Governança institucional (Cota-parte/SE/Superávit/2026)	R\$ 686.499,36
25.02.11	Representações do CFP – Controle social e relações institucionais (Cota-parte/GRI/2026)	R\$ 500.000,00
25.02.12	Incidência política para orientação dos rumos da Psicologia no Brasil (Cota-parte/GRI/2026)	R\$ 500.000,00
25.02.13	Comissão de Direitos Humanos do CFP (Cota-parte/GRI/2026)	R\$ 500.000,00
25.02.14	Coorganizações de ações c/ fóruns e entidades prof. e da Soc. Civil Organizada (Cota-parte/GRI/2026)	R\$ 150.000,00
25.02.15	Orientação profissional (Cota-parte/STEC/GTEC/2026)	R\$ 428.670,00
25.02.16	Ações de orientação voltadas aos CRs (Cota-parte/STEC/GTEC/2026)	R\$ 400.000,00

CÓDIGO	Centro de custo	R\$
25.02.17	Comissão Consultiva de Avaliação Psicológica – CCAP (Cota-parte/STEC/GTEC/2026)	R\$ 400.000,00
25.02.18	CONPAS (Cota-parte/STEC/GTEC/2026)	R\$ 200.000,00
25.02.19	Sistema Aluísio Lopes de Brito – SAPP (Cota-parte/STEC/GTEC/2026)	R\$ 112.868,00
25.02.20	Revista Psicologia Ciência e Profissão (Cota-revista/GTEC/2026)	R\$ 171.304,00
25.02.21	Memória da Psicologia Brasileira (Cota-revista/GTEC/2026)	R\$ 615.221,00
25.02.22	Censo da Psicologia Brasileira (Cota-revista/GTEC/2026)	R\$ 233.091,00
25.02.23	Política Nacional de COEs e COFs (Cota-revista/SGE/2026)	R\$ 1.486.000,00
25.02.24	Planejamento e organização dos processos internos (Cota-parte/SGE/2026)	R\$ 780.000,00
25.02.25	Revista Diálogos (Cota-revista/SGE/2026)	R\$ 1.370.568,96
25.02.26	Divulgação institucional (Cota-parte/SGE/2026)	R\$ 1.000.000,00
25.02.27	Incidência política no Congresso Nacional (Cota-parte/ASPAR/2026)	R\$ 248.500,00
25.02.28	CREPOP (Cota-revista/CREPOP/GTEC/2026)	R\$ 2.026.925,29
25.02.29	Encontro de Ouvidorias (Cota-parte/Ouvidoria/2026)	R\$ 190.300,00
25.02.30	Integração entre sistemas e portais do CFP e CRPs (Cota-revista/GTI/2026)	R\$ 1.500.000,00
26	ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
27	OUTROS CUSTOS COM ORIENTAÇÃO E ÉTICA	R\$ 0,00
27.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 200.000,00
27.01.01	Reserva de contingência	R\$ 200.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO POR CENTRO DE CUSTOS		R\$ 109.363.152,76

8. ORÇAMENTO CONTÁBIL

O orçamento do CFP igualmente é organizado por meio do orçamento contábil, instrumento de planejamento e controle que detalha as receitas

e despesas para determinado exercício, organizando-as de acordo com a natureza da receita e o elemento de despesa, possibilitando a identificação do gasto por objeto. Diferentemente do orçamento por centro de custos, no qual a despesa é associada a programas, ações ou atividades, o orçamento contábil permite a classificação do gasto conforme sua natureza contábil, assegurando o adequado registro, o acompanhamento da execução e a conformidade com as normas contábeis e orçamentárias vigentes.

Orçamento contábil

6.2.1 – EXECUÇÃO DA RECEITA	88.552.000,00
6.2.1.1 – RECEITA A REALIZAR	88.552.000,00
6.2.1.1.1 – RECEITA CORRENTE	88.252.000,00
6.2.1.1.1.03 – COTA-PARTE, REVISTA E FUNDO DE SEÇÕES	74.378.955,00
6.2.1.1.1.03.01 – COTA-PARTE	59.503.235,00
6.2.1.1.1.03.01.01 – Conselho Regional de Psicologia – 1ª Região – Distrito Federal	2.240.365,40
6.2.1.1.1.03.01.02 – Conselho Regional de Psicologia – 2ª Região – Pernambuco	1.509.905,00
6.2.1.1.1.03.01.03 – Conselho Regional de Psicologia – 3ª Região – Bahia	2.928.872,00
6.2.1.1.1.03.01.04 – Conselho Regional de Psicologia – 4ª Região – Minas Gerais	6.314.600,00
6.2.1.1.1.03.01.05 – Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região – Rio de Janeiro	5.707.138,00
6.2.1.1.1.03.01.06 – Conselho Regional de Psicologia – 6ª Região – São Paulo	16.761.039,00
6.2.1.1.1.03.01.07 – Conselho Regional de Psicologia – 7ª Região – Rio Grande do Sul	4.104.790,00
6.2.1.1.1.03.01.08 – Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região – Paraná	3.656.986,00
6.2.1.1.1.03.01.09 – Conselho Regional de Psicologia – 9ª Região – Goiás	1.956.028,00

6.2.1.1.1.03.01.10 – Conselho Regional de Psicologia – 10ª Região – Pará e Amapá	1.188.270,00
6.2.1.1.1.03.01.11 – Conselho Regional de Psicologia – 11ª Região – Ceará	1.612.834,00
6.2.1.1.1.03.01.12 – Conselho Regional de Psicologia – 12ª Região – Santa Catarina	2.372.357,00
6.2.1.1.1.03.01.13 – Conselho Regional de Psicologia – 13ª Região – Paraíba	789.143,00
6.2.1.1.1.03.01.14 – Conselho Regional de Psicologia – 14ª Região – Mato Grosso do Sul	810.137,00
6.2.1.1.1.03.01.15 – Conselho Regional de Psicologia – 15ª Região – Alagoas	549.875,00
6.2.1.1.1.03.01.16 – Conselho Regional de Psicologia – 16ª Região – Espírito Santo	1.106.918,00
6.2.1.1.1.03.01.17 – Conselho Regional de Psicologia – 17ª Região – Rio Grande do Norte	706.031,00
6.2.1.1.1.03.01.18 – Conselho Regional de Psicologia – 18ª Região – Mato Grosso	1.081.280,00
6.2.1.1.1.03.01.19 – Conselho Regional de Psicologia – 19ª Região – Sergipe	580.429,00
6.2.1.1.1.03.01.20 – Conselho Regional de Psicologia – 20ª Região – Amazonas e Roraima	659.343,00
6.2.1.1.1.03.01.21 – Conselho Regional de Psicologia – 21ª Região – Piauí	941.970,00
6.2.1.1.1.03.01.22 – Conselho Regional de Psicologia – 22ª Região – Maranhão	714.012,00
6.2.1.1.1.03.01.23 – Conselho Regional de Psicologia – 23ª Região – Tocantins	579.313,60
6.2.1.1.1.03.01.24 – Conselho Regional de Psicologia – 24ª Região – Rondônia e Acre	631.599,00
6.2.1.1.1.03.02 – COTA-REVISTA	14.875.720,00
6.2.1.1.1.03.02.01 – Conselho Regional de Psicologia – 1ª Região – Distrito Federal	560.091,09
6.2.1.1.1.03.02.02 – Conselho Regional de Psicologia – 2ª Região – Pernambuco	377.477,00
6.2.1.1.1.03.02.03 – Conselho Regional de Psicologia – 3ª Região – Bahia	732.218,00

6.2.1.1.1.03.02.04 – Conselho Regional de Psicologia – 4ª Região – Minas Gerais	1.578.650,00
6.2.1.1.1.03.02.05 – Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região – Rio de Janeiro	1.426.785,00
6.2.1.1.1.03.02.06 – Conselho Regional de Psicologia – 6ª Região – São Paulo	4.190.260,00
6.2.1.1.1.03.02.07 – Conselho Regional de Psicologia – 7ª Região – Rio Grande do Sul	1.026.198,00
6.2.1.1.1.03.02.08 – Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região – Paraná	914.247,00
6.2.1.1.1.03.02.09 – Conselho Regional de Psicologia – 9ª Região – Goiás	489.007,00
6.2.1.1.1.03.02.10 – Conselho Regional de Psicologia – 10ª Região – Pará e Amapá	297.068,00
6.2.1.1.1.03.02.11 – Conselho Regional de Psicologia – 11ª Região – Ceará	403.209,00
6.2.1.1.1.03.02.12 – Conselho Regional de Psicologia – 12ª Região – Santa Catarina	593.090,00
6.2.1.1.1.03.02.13 – Conselho Regional de Psicologia – 13ª Região – Paraíba	197.286,00
6.2.1.1.1.03.02.14 – Conselho Regional de Psicologia – 14ª Região – Mato Grosso do Sul	202.440,00
6.2.1.1.1.03.02.15 – Conselho Regional de Psicologia – 15ª Região – Alagoas	137.469,00
6.2.1.1.1.03.02.16 – Conselho Regional de Psicologia – 16ª Região – Espírito Santo	276.730,00
6.2.1.1.1.03.02.17 – Conselho Regional de Psicologia – 17ª Região – Rio Grande do Norte	176.508,00
6.2.1.1.1.03.02.18 – Conselho Regional de Psicologia – 18ª Região – Mato Grosso	270.320,00
6.2.1.1.1.03.02.19 – Conselho Regional de Psicologia – 19ª Região – Sergipe	145.108,00
6.2.1.1.1.03.02.20 – Conselho Regional de Psicologia – 20ª Região – Amazonas e Roraima	164.835,00
6.2.1.1.1.03.02.21 – Conselho Regional de Psicologia – 21ª Região – Piauí	235.493,00
6.2.1.1.1.03.02.22 – Conselho Regional de Psicologia – 22ª Região – Maranhão	178.503,00

6.2.1.1.03.02.23 – Conselho Regional de Psicologia – 23ª Região – Tocantins	144.827,91
6.2.1.1.03.02.24 – Conselho Regional de Psicologia – 24ª Região – Rondônia e Acre	157.900,00
6.2.1.1.04 – RECEITA PATRIMONIAL	13.359.045,00
6.2.1.1.04.04 – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	13.359.045,00
6.2.1.1.04.04.01 – REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.328.968,78
6.2.1.1.04.04.01.001 – Fundo de Investimento Diferenciado Setor Público (Cota-Parte)	7.505.036,49
6.2.1.1.04.04.01.002 – Fundo de Investimento Diferenciado Setor Público (Divulgação)	5.020.868,00
6.2.1.1.04.04.01.004 – Fundo de Investimento Diferenciado Setor Público (Fundo de Sust.)	803.064,29
6.2.1.1.04.04.02 – JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	30.076,22
6.2.1.1.04.04.02.002 – Juros sobre empréstimos (Cota-Revista)	30.076,22
6.2.1.1.08 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES	514.000,00
6.2.1.1.08.03 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	514.000,00
6.2.1.1.08.03.02 – Restituições (Ressarcimento de eventos)	314.000,00
6.2.1.1.08.03.07 – Restituições (Produtos e serviços)	200.000,00
6.2.1.1.2 – RECEITA DE CAPITAL	300.000,00
6.2.1.1.2.03 – AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	300.000,00
6.2.1.1.2.03.02 – OUTRAS AMORTIZAÇÕES EMPRÉST. A ENTIDADES PÚBLICAS	300.000,00
6.2.1.1.2.03.02.02 – Empréstimos para/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede (Concedido)	300.000,00
6.2.2 – EXECUÇÃO DA DESPESA	
6.2.2.1 – DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	

6.2.2.1.1 – CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	88.552.000,00
6.2.2.1.1.01 – CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	88.352.000,00
6.2.2.1.1.01.01 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.053.254,32
6.2.2.1.1.01.01.01 – REMUNERAÇÃO PESSOAL	30.155.562,65
6.2.2.1.1.01.01.01.001 – Salários	18.924.868,87
6.2.2.1.1.01.01.01.002 – Gratificação por Tempo de Serviço	1.053.116,17
6.2.2.1.1.01.01.01.004 – Gratificação de Função	2.275.375,66
6.2.2.1.1.01.01.01.006 – Gratificação de Natal – 13º Salário	2.184.739,96
6.2.2.1.1.01.01.01.007 – Abono Pecuniário de Férias	700.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.008 – 1/3 de Férias – CF/88	750.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.009 – Horas Extras	400.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.010 – Substituições	170.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.011 – Adicional Noturno	6.500,00
6.2.2.1.1.01.01.01.012 – Salário de Férias	2.184.739,96
6.2.2.1.1.01.01.01.013 – Aviso Prévio Indenizado	527.443,18
6.2.2.1.1.01.01.01.016 – Gratificação por Qualificação	978.778,85
6.2.2.1.1.01.01.02 – ENCARGOS PATRONAIS	9.897.691,67
6.2.2.1.1.01.01.02.001 – INSS Patronal	6.483.618,72
6.2.2.1.1.01.01.02.003 – FGTS	3.112.509,29
6.2.2.1.1.01.01.02.004 – PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	301.563,66
6.2.2.1.1.01.03 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00
6.2.2.1.1.01.03.07 – JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	10.000,00
6.2.2.1.1.01.03.07.002 – Juros e Encargos a Fornecedores	10.000,00
6.2.2.1.1.01.03.08 – JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.000,00
6.2.2.1.1.01.03.08.002 – Juros e Encargos Sobre Obrigações Tributárias	10.000,00

6.2.2.1.1.01.04 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.278.745,68
6.2.2.1.1.01.04.01 – BENEFÍCIOS A PESSOAL	7.302.502,00
6.2.2.1.1.01.04.01.001 – Vale-Transporte	429.542,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002 – Programa de Alimentação ao Trabalhador – Pat	3.742.960,00
6.2.2.1.1.01.04.01.003 – Plano de Saúde	3.100.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.004 – Plano Odontológico	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.02 – BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	350.000,00
6.2.2.1.1.01.04.02.001 – Auxílio Educação	120.000,00
6.2.2.1.1.01.04.02.002 – Auxílio Creche	200.000,00
6.2.2.1.1.01.04.02.005 – Auxílio Funeral	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03 – USO DE BENS E SERVIÇOS	18.513.507,40
6.2.2.1.1.01.04.03.001 – MATERIAL DE CONSUMO	1.766.507,40
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 – Materiais de Expediente	35.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.004 – Carteiras de Identificação Profissional	1.000.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 – Materiais de Informática	126.907,40
6.2.2.1.1.01.04.03.001.011 – Materiais para Manutenção de Bens Móveis	45.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.012 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 – Material de Copa e Cozinha	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 – Gêneros de Alimentação	28.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	600,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.017 – Bens Móveis Não Ativáveis	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.018 – Materiais de Distribuição Gratuita /Livros	500.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.003 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.003.001 – Outros Materiais de Consumo	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 – SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOAS FÍSICAS	635.000,00

6.2.2.1.1.01.04.03.004.001 – Serviço de Assessoria e Consultoria (PF)	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.008 – Remuneração de Estagiários (PF)	540.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.015 – Demais Serviços Profissionais (PF)	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.016 – Locação de Imóveis (PF)	40.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 – VERBAS INDENIZATÓRIAS	5.040.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 – Diárias a Funcionários	800.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 – Diárias a Conselheiros	1.300.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.003 – Diárias a Colaboradores	2.300.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.007 – Auxílio de Representação a Colaboradores	70.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.008 – Auxílio de Representação a Conselheiros	40.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.009 – Adicional de Embarque e Desembarque a Colaborador	350.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.010 – Adicional de Embarque e Desembarque a Conselheiro	120.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.011 – Adicional de Embarque e Desembarque a Funcionário	60.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007 – PASSAGENS	8.500.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.004 – Passagens	8.500.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008 – HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	2.300.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008.004 – Hospedagens	2.300.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009 – DESPESA COM LOCOMOÇÃO	170.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.007 – Fretes e Transportes de Encomendas	130.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.008 – Locomoção	40.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.010 – Vale-transporte (Estagiários)	72.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04 – SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS	16.435.874,80
6.2.2.1.1.01.04.04.001 – Serviços de Auditoria e Perícia	200.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002 – Serviços de Assessoria e Consultoria	1.600.000,00

6.2.2.1.1.01.04.04.005 – Serviços de Informática (PJ)	4.063.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.008 – Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	600.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.009 – Serviços de Segurança Predial e Preventiva	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.010 – Serviços de Medicina do Trabalho	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.011 – Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	818.575,08
6.2.2.1.1.01.04.04.012 – Serviços de Intermediação de Estágios	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.014 – Serviços de Tradução, Degravação, Revisão e Estenotipia	233.299,72
6.2.2.1.1.01.04.04.016 – Serviços de Divulgação Institucional	1.500.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.019 – Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	900.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.022 – Seguros de Bens Imóveis	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.023 – Seguros de Viagens	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.024 – Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	700.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.025 – Locação de Bens Imóveis	600.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.026 – Condomínios	1.000.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.027 – Manutenção e Conservação Bens Móveis	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.028 – Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	40.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.030 – Serviços de Energia Elétrica	190.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.033 – Postagem de Correspondência Institucional	900.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.034 – Serviços de Telecomunicações	130.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.035 – Serviços de Internet	200.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.037 – Assinaturas	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.039 – Confecção (impressão) de Revistas	130.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.042 – Impressos Gráficos	700.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.043 – Cópias e Microfilmagem de Documentos	2.000,00

6.2.2.1.1.01.04.04.046 – Serviço de Alimentação	600.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.048 – Serviços de publicação de Editais e matérias	200.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.049 – Locação de espaço para eventos	800.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.056 – Vistos e Emolumentos	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.058 – Locação Transportes	110.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.061 – Apresentações Artísticas e Culturais	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.062 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05 – TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	24.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001 – TRIBUTOS	24.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001.002 – Impostos e Taxas	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001.003 – Despesas Judiciais	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06 – DEMAIS DESPESAS CORRENTES	110.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.001 – Sentenças Judiciais	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.004 – Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	70.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.007 – Premiações Científicas	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.07 – SERVIÇOS BANCÁRIOS	100.000,00
6.2.2.1.1.01.04.07.001 – Taxa Sobre Serviços Bancários	100.000,00
6.2.2.1.1.01.04.08 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.442.861,48
6.2.2.1.1.01.04.08.001 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.442.861,48
6.2.2.1.1.01.04.08.001.002 – Anuidades	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.08.001.003 – Diversas Transferências Correntes	4.004.300,00
6.2.2.1.1.01.04.08.001.004 – Repasses aos CRPs – Fundo de Seções Estaduais	1.311.561,48
6.2.2.1.1.01.04.08.001.006 – Fundo de Reserva Devolução de Anuidades	125.000,00
6.2.2.1.1.02 – CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	200.000,00

6.2.2.1.1.02.04 – OUTRAS DESPESAS CAPITAL	200.000,00
6.2.2.1.1.02.04.01 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00
6.2.2.1.1.02.04.01.002 – Reserva de Contingência	200.000,00

	RECEITA	DESPESA
CORRENTES:	88.252.000	88.352.000
CAPITAL:	300.000	200.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:		0
TOTAL:	88.552.000	88.552.000
TOTAL DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		20.811.152,76
TOTAL ORÇADO + DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		109.363.152,76

9. CONCLUSÃO

A Proposta Orçamentária do Conselho Federal de Psicologia para o exercício de 2026 consolida-se como instrumento estratégico de gestão, planejamento e governança. Elaborada em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964, com o Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros e com os normativos vigentes, materializa-se neste documento por meio da integração entre o Plano de Trabalho, o Orçamento por Centros de Custos e o Orçamento Contábil.

O orçamento resulta de um processo participativo alinhado às diretrizes institucionais, reafirmando o compromisso do Conselho Federal de Psicologia

com a boa gestão, a responsabilidade pública, a transparência e a sustentabilidade institucional.

Dessa forma, a Proposta Orçamentária de 2026 assegura as bases estruturais, administrativas e operacionais necessárias ao pleno cumprimento das competências legais do CFP, fortalecendo sua atuação regulatória, ética e social e garantindo as condições para o exercício qualificado de sua missão no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia.



Conselho
Federal de
Psicologia